



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 27 dias do mês de junho de 2024, às 15 horas e 11 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL n.º 06/2024, e Cronograma Anual de Reuniões reuniram-se os conselheiros Sr.ª Elis da Costa Cândido, designada Secretária da Reunião, Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes, Sr.ª Rafaela Murta Antônio Vieira – Controladora Interna; Sr.ª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Presidente do Conselho e os membros: Sr.ª Fernanda Braga Calixto, Sr. Antônio José Alves Gomes e Sr. Leonardo Souza Soares, além do Assessor Jurídico do PREVSUL, Sr. Matheus Laranja Abreu Ávila. Foi iniciada a reunião, com apresentação da seguinte pauta: 1. Prestação de Contas 2023; 2. Balanço Financeiro 1º semestre 2024. Em sua fala de abertura a Diretora Presidente do Instituto deu ciência aos conselheiros acerca do processo administrativo n.º 197/2024, instaurado para efetivar a prestação de contas referente ao exercício de 2023, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ, ficando ajustado que a integra dos documentos será encaminhada para análise e conhecimento dos pares. Sem prejuízo, a Controladora Interna promoveu esclarecimentos sobre a situação apurada, conforme demonstrativos constantes do citado processo. Passando a pauta seguinte a Diretora-Presidente do Instituto disse que, conforme demonstrado através da própria prestação de contas do ano anterior, a situação financeira do PREVSUL veio se agravando, tendo chegado a um momento crítico, face à falta de repasses. Destacou que a administração do órgão tem adotado todas as medidas ao seu alcance para buscar solucionar o problema, mas tanto os envios dos ofícios de cobrança quanto as tentativas de diálogo junto ao Executivo Municipal não foram exitosos. Lembrou, neste momento, que já na reunião do Conselho no mês de fevereiro foi sugerido pela diretoria do Instituto a judicialização para cobrança dos valores em atraso, tendo sido rejeitada a proposta por parte dos conselheiros que, naquele momento, votaram pelo diálogo com o Executivo. Lembrou a Vice-Presidente que naquela reunião, onde estavam presentes, além da própria prefeita, o Secretário de Fazenda, Sr. Lucas Seixas; a então Secretária de Administração, Sr.ª Jacqueline Martins de Jesus Carvalho; o então Secretário de Governo, Sr. Germano Sant'Anna Dias e a Sr.ª Isabela, atual Secretária de Governo e Chefe de Gabinete à época, firmou-se o compromisso de quitação da dívida para com o PREVSUL em parcelas, sendo a primeira já em março, no valor de R\$ 2.500.000,00 – o que foi cumprido; uma parcela de R\$ 2.000.000,00 em abril – descumprida e parcelas mensais de R\$ 1.500.000,00 até a quitação do valor total devido (cerca de R\$ 12.000.000,00 à época). Além destes repasses o Secretário de Fazenda se comprometeu em promover regularmente o repasse das obrigações previdenciárias mensais, lembrou a Sr.ª Elis. Disse ainda que a própria prefeita, ao ser indagada sobre a capacidade financeira do Município para cumprir o acordo, disse que deixaria de pagar fornecedores se fosse necessário, mas que o PREVSUL seria prioridade, já que, conforme dito pelos conselheiros e membros da diretoria, os recursos financeiros seriam suficientes para assegurar somente mais quatro meses de sobrevivência para o Instituto, caso os repasses não fossem feitos. Com o não cumprimento do acordado e a manutenção da ausência de repasses o CRP não pôde ser renovado, lembrou a Vice-Presidente, apresentando aos presentes cópias dos extratos bancários da conta-movimento – Bradesco, de janeiro a junho de 2024; o Relatório de Acompanhamento Mensal de Pagamentos das Obrigações Previdenciárias/2024 e as planilhas detalhando minuciosamente os valores em aberto referentes aos parcelamentos e repasses dos servidores e da patronal. Neste momento, pela Presidente foi dito que os valores disponíveis nos fundos e aplicações do Instituto, caso não haja alteração quanto aos repasses, não serão suficientes para pagamento da folha do mês de julho e que, desta forma, a cobrança pelas vias judiciais terá que ser promovida. Pela Presidente apresentado o ofício 35/2024, do Sindicato dos Professores – SEPE, solicitando informações de atualização sobre os repasses. Diante da gravíssima situação financeira do órgão a Sr.ª Elis comunicou aos



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

presentes que pretende realizar uma reunião, na sede do Instituto, já na próxima semana, para tratar da situação financeira e atuarial com os representantes do Executivo e de órgãos de representação e de fiscalização do PREVSUL. Foi sugerido o dia 02/07, terça-feira, iniciando às 15 e 30. Destacou a Presidente que a busca conjunta por soluções que possam assegurar a manutenção do Instituto é de responsabilidade de todos: vereadores, Secretários Municipais, conselheiros, representantes sindicais, etc. Mas que a reunião não afasta a necessidade de judicialização. A proposição foi rejeitada pelos conselheiros, que decidiram inicialmente encaminhar NOTIFICAÇÃO ao Executivo sobre a insuficiência de provisões para cumprimento da folha de pagamento dos pensionistas e aposentados no mês de julho e buscar, por uma derradeira vez, reunião com o Executivo para construção de um cronograma formal de repasses. Registra-se que o conselheiro Leonardo Souza foi contrário à reunião com o Executivo, visto que da última vez não resultou em nada. Foi então elaborada a notificação e o ofício de solicitação para a reunião em caráter de urgência, já para a próxima semana, para as assinaturas pertinentes. O conselheiro Antônio José sugeriu tentativa de diálogo junto à Promotoria, depois da reunião com o Executivo. Sugeriram ainda os conselheiros que, no caso de não acontecer a reunião dentro do prazo estabelecido no ofício, serão tomadas as medidas cabíveis, além de reunião com o Legislativo e da abertura de processo judicial de cobrança. Esclarecendo que muitos outros assuntos demandam discussão no Conselho e que seria ideal o agendamento de uma reunião extraordinária já no início de julho, o que foi acatado pelos membros, restando definir a data, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas e 13 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 27 de junho de 2024.

Elis da Costa Cândido  
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes  
Vice-Presidente

Fernanda Braga Calixto  
Conselheira Titular

Rafaela Murta Antônio Vieira  
Controladora Interna

Matheus Laranja Abreu Ávila  
Assessor Jurídico – PREVSUL

M.ª Teresa Guimarães P. Nogueira  
Conselheira Titular/Presidente

Leonardo Souza Soares  
Conselheiro Suplente

Antônio José Alves Gomes  
Conselheiro Suplente



**Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL**  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

## TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

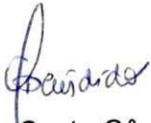
Considerando a necessidade de análise e manifestação dos membros do Conselho Municipal de Previdência quanto à Prestação de Contas do Instituto de Previdência referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2024, após análise das informações contidas no processo administrativo n.º 197/2024, diante dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da autarquia quanto à execução de receitas e despesas, decide:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2023 dos gestores do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, conforme Ata da 144ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência, realizada no dia 27 de junho de 2024.

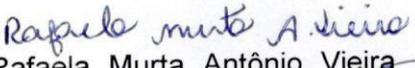
**Art. 2º** - Para efeitos legais encaminha-se para publicação.

Paraíba do Sul, 27 de junho de 2024.

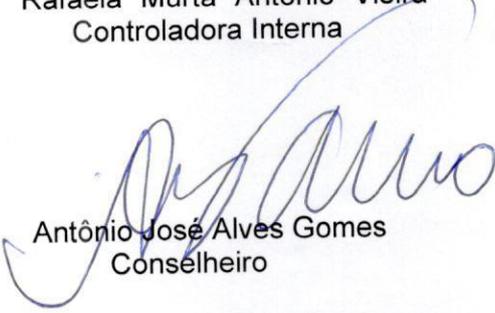
  
Elis da Costa Cândido  
Diretora-Presidente

  
Lidiane do Nascimento Pontes  
Vice-Presidente

  
Fernanda Braga Calixto  
Conselheira

  
Rafaela Murta Antônio Vieira  
Controladora Interna

  
Leonardo Souza Soares  
Conselheiro

  
Antônio José Alves Gomes  
Conselheiro

  
M.ª Teresa Guimarães P. Nogueira  
Conselheira/Presidente

---



**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## NOTIFICAÇÃO

A Diretoria do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, vem por meio desta informar que, considerando a grave situação financeira gerada pela ausência de repasses ao órgão, o que acarretou repetidos resgates dos valores aplicados para provisões futuras junto aos fundos de investimentos, o que lhes foi dado conhecimento através dos ofícios de cobrança mensalmente encaminhados pelo Instituto.

Fica **NOTIFICADO** que, diante da indisponibilidade de recursos disponíveis, caso não sejam repassados ao Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, os valores em atraso e as obrigações previdenciárias mensais, em tempo hábil para o processamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, a partir do mês de julho/2024, haverá atraso nestes pagamentos até que tais transferências sejam realizadas.

Paraíba do Sul, 27 de junho de 2024.

**Elis da Costa Cândido**  
Diretora-Presidente

Lucas Seixas Cabral  
Aux. Administrativo  
Matricula E-2253

Ao Exmo. Sr.  
**Lucas Seixas Cabral**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento – Paraíba do Sul/RJ.

Com cópia para:

Exma. Sr.<sup>a</sup>.  
**Dayse Deborah Alexandra Neves**  
Prefeita do Município de Paraíba do Sul



**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

Paraíba do Sul, 27 de junho de 2024.

**Ofício PREVSUL n.º 309/2024**  
**Ref.: Solicitação de reunião em caráter de urgência**

Ilmo. Sr.  
**Lucas Seixas Cabral**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul

Com cópia para:

Exma. Sr.<sup>a</sup>.  
**Dayse Deborah Alexandra Neves**  
Prefeita do Município de Paraíba do Sul

Prezado Senhor,

Servimo-nos deste expediente para, após envio de Ofício de Cobrança e de NOTIFICAÇÃO, considerando a crítica situação financeira vivida pelo Instituto de Previdência de Paraíba de Sul – PREVSUL, **que já não possui condições de arcar com as despesas para cumprimento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas**, solicitamos reunião urgente com os representantes do Executivo, a fim de discutirmos formas de assegurar a sobrevivência do PREVSUL.

Diante da gravidade dos fatos, solicita-se que a reunião ocorra, no máximo, até o dia 03/07, comunicando que, caso esta não ocorra dentro do prazo sugerido, o Instituto buscará diálogo com o Legislativo e formalizará processo judicial de cobrança, dentre outras providências cabíveis.

Cordialmente,

  
Lucas Seixas Cabral  
Aux. Administrativo  
Matrícula E-2253

  
**ELIS DA COSTA CÂNDIDO**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO PREVSUL

  
**MARIA TERESA G. PENICHE NOGUEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA